



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS - BA  
RECEBIDO  
EM 21/05/26

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

### INDICAÇÃO Nº 215/2026

Em 21 de Maio de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **INDICA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE AO VÍCIO DIGITAL INFANTIL, COM AÇÕES VOLTADAS À CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS ACERCA DOS IMPACTOS DO USO EXCESSIVO DE TELAS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge diante do crescimento alarmante dos casos de dependência digital entre crianças e adolescentes, realidade que tem afetado diretamente o desenvolvimento emocional, social, cognitivo e educacional da juventude.

O uso excessivo de celulares, tablets, jogos eletrônicos e redes sociais vem provocando consequências preocupantes, como:

- Isolamento social;
- Ansiedade;
- Irritabilidade;
- Déficit de atenção;
- Baixo rendimento escolar;
- Distúrbios do sono;
- Sedentarismo;
- Exposição a conteúdos inadequados;
- Aumento dos casos de cyberbullying e violência virtual.

Muitas famílias enfrentam dificuldades em estabelecer limites saudáveis no uso das tecnologias, tornando necessária a atuação do poder público por meio de políticas educativas, preventivas e de orientação familiar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

O Programa Municipal de Combate ao Vício Digital Infantil tem como objetivo promover equilíbrio digital, proteção emocional e segurança virtual para crianças e adolescentes do município, fortalecendo o papel da escola e da família no acompanhamento do uso consciente da internet e das tecnologias.

### OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Combater o uso excessivo de telas na infância e adolescência;
- Orientar pais e responsáveis sobre limites saudáveis no ambiente digital;
- Prevenir casos de dependência tecnológica;
- Combater o cyberbullying e crimes virtuais;
- Promover segurança digital nas escolas;
- Incentivar atividades esportivas, culturais e recreativas fora do ambiente virtual;
- Fortalecer a saúde mental de crianças e adolescentes.

### AÇÕES SUGERIDAS

#### 1. Palestras educativas nas escolas

Realização de palestras periódicas com:

- Psicólogos;
- Pedagogos;
- Profissionais da tecnologia;
- Conselheiros tutelares;
- Especialistas em segurança digital.

#### 2. Capacitação para pais e responsáveis

Promover encontros comunitários e oficinas familiares abordando:

- Limites do uso do celular;
- Perigos da internet;
- Controle parental;
- Prevenção ao cyberbullying;
- Acompanhamento emocional dos filhos.

#### 3. Atendimento psicossocial preventivo

- Implantar acompanhamento psicológico e social para crianças e adolescentes que apresentem sinais de dependência digital, isolamento social ou sofrimento emocional relacionado ao uso excessivo das redes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

#### 4. Campanhas educativas municipais

Desenvolver campanhas:

- Nas escolas;
- Redes sociais;
- Rádios;
- Unidades de saúde;
- CRAS e CREAS.

Com linguagem acessível para conscientização das famílias.

#### 5. Semana Municipal da Saúde Digital Infantil

Criar calendário anual de conscientização com:

- Atividades recreativas;
- Esportes;
- Desafios sem telas;
- Rodas de conversa;
- Oficinas culturais.

#### 6. Criação de cartilhas educativas

Distribuição de materiais informativos contendo:

- Tempo adequado de tela por faixa etária;
- Sinais de dependência digital;
- Orientações de segurança virtual;
- Combate ao bullying virtual.

Investir na saúde emocional e digital das crianças e adolescentes é investir diretamente no futuro do município.

O poder público precisa acompanhar as transformações sociais e tecnológicas da atualidade, criando políticas públicas modernas e preventivas capazes de proteger nossas famílias e garantir um desenvolvimento saudável às novas gerações.

Diante da relevância social da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para atendimento da presente indicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Dessa forma, a presente indicação busca investir no potencial da juventude de Teixeira de Freitas, preparando crianças e adolescentes para uma sociedade cada vez mais tecnológica, inovadora e empreendedora.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, **INDICA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE AO VÍCIO DIGITAL INFANTIL, COM AÇÕES VOLTADAS À CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS ACERCA DOS IMPACTOS DO USO EXCESSIVO DE TELAS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 21 de Maio de 2026.

Bruno Santos Barbosa

Vereador